



Município de Alcácer do Sal

DE – Divisão de Educação

EDITAL

MARIA HELENA MURCHO GUERREIRO, Vereadora do Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, faz saber que, na reunião de câmara de 26 de dezembro de 2024, foi aprovada a lista provisória dos candidatos admitidos, não admitidos e excluídos, para atribuição de dezasseis novas bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, para o ano letivo de 2024/2025.

De acordo com o n.º1 do artigo 19.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, os interessados dispõem do prazo de dez dias úteis, contados da data da notificação para, caso assim o entendam, se pronunciarem por escrito sobre a proposta de decisão.

Lista Provisória de Candidatos Admitidos, Não Admitidos e Excluídos

Candidatos Admitidos (Bolsas a Atribuir)	Candidatos Excluídos *
1º Carolina Daniela Mártires Pica	17º David Alexandre Elias Afonso
2º Carolina Sofia Bacalhau Carvalho	18º Tiago Miguel Matos Jeremias
3º Maria Rita Morgado Sá Lopes	19º Joana Nunes Paulino
4º Manuel Maria Consciência Veríssimo	20º Maria Catarina Rosa Caixas
5º Bernardo Arquinhas Estevão	21º Mariana de Jesus Broa
6º Adélia Filipa dos Santos Gomes	22º Daniela Sofia Matos Nascimento
7º Diogo Alexandre Botas Carvalho	Candidatos Não Admitidos
8º Pedro Gil Carrasqueira Alexandre	23º Filipa Margarida Mateus Amaro**
9º Érica Maria Salvado da Silva	24º Letícia Duarte Vilão***
10º Daniel Filipe Algarvio Cabecinha	25º Nicoleta Cerici****
11º Afonso Alexandre Palma Assis	
12º Francisco Simões do Vale Rico Antero	
13º Tiago Trindade Gonçalves	
14º António Pedro Moreira Soveia	
15º Rafael Barreira Alves	
16º Afonso Manuel dos Santos Bregieiro	

Legenda	
*	Candidatos excluídos por ultrapassar o valor do IAS (509,26 €). Artigo 9.º Alínea b) do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.
**	Candidata não admitida por incumprimento da Alínea b), do N.º 2, do Artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.
***	Candidata não admitida por incumprimento do N.º 8 do Artigo 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.
****	A candidata desistiu da candidatura.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, assim como na página oficial da Câmara Municipal em www.cm-alcacerdosal.pt.

Paços do Concelho de Alcácer do Sal, 30 de dezembro de 2024

A Vereadora

Maria Helena Murcho Guerreiro

(Por delegação de Competências ao abrigo do despacho n.º 013/GAP/2024 de 09/05/2024)